



RESOLUÇÃO Nº 029/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 027_04/2012, - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 005/2012 – PROEG;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

MANTER a jubilação exarada pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada na Portaria nº. 005/2012 – PROEG, de 10/01/2012 no que se refere à jubilação do interessado **EDSON GOMES DE SOUZA**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de julho de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente em exercício